



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

*Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205*  
*Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.358/2017 =**  
**De 14 de junho de 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E SUPLENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**,  
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.461, de 7 de fevereiro de 1997 e o Decreto Municipal n.º 2.050, de 12 de setembro de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir desta data, a Senhora **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**, portadora do RG n.º 27.546.004-6-SSP/SP e do CPF n.º 274.185.558-73, ocupante do Cargo em provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, como Gestora e a Senhora **CLÁUDIA MARIA PIOVANI SOLBIATI**, como Suplente do Fundo Municipal de Assistência Social de Brotas.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do Decreto Municipal n.º 3.602, de 13 de fevereiro de 2013.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, em 14 de junho de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**EDUARDO NAVARRO PRIMO**  
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo